



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 CONTRATO Nº 004/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A PESSOA JURÍDICA JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na à 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA**, CNPJ nº 22.498.185/0001-49, situada na Rua Brito, 9-A, Cidade Nova, Feira de Santana/BA, CEP 44.053-334, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO**, portador da cédula de identidade no 01.812.291-45 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.215.735-91, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0060760-51, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 004/2024, celebrado em 01/02/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de novembro de 2023 a outubro de 2024, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 14.854,16** (quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso		Tipo de recurso orçamentário
9900	339039	100		Normal

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **José Virgílio Dos Santos Falcão, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 06/01/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Albuquerque de Amorim, Testemunha**, em 06/01/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 06/01/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105520771** e o código CRC **75CCF983**.



RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0008/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1057088 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AGENCIA DE VIAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** A Diretoria Executiva da BAHIAGÁS resolve negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, mantendo o julgamento que declarou a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA habilitada e vencedora deste certame. Salvador, 07 de janeiro de 2025. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 004/2024)

Processo nº 006.7550.2023.0060760-51

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO E CIA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO SEI: 049.4643.2024.0058159-00; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** CONSTROI BAHIA LOCACAO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.755.283/0001-42; - **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses; - **Vigência:** 01/02/2025 a 01/08/2025; **Valor:** mensal permanece em R\$ 183.654,00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais); - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2932.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.0000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00; - **Assinatura:** 08/01/2025 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Contrato nº 001/2025

Processo: SEI nº 101.0480.2024.0000784-40 **CONTRATANTE:** PrevBahia. **CONTRATADA:** AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ: 11.254.307/0001-35. **OBJETO:** auditoria contábil independente das demonstrações contábeis: 36 meses. **VALOR:** R\$ 44.100,00. **ASSINATURA:** 07/01/25. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo Cravo Diretor Presidente - Polyana Gabas Diretora de Administração

Resumo do Contrato nº 014/2024

Processo: SEI nº 101.2412.2024.0000747-61 **CONTRATANTE:** PrevBahia. **CONTRATADA:** ITS Telecomunicações LTDA CNPJ: 08.772.214/00001-98. **OBJETO:** Fornecimento link dedicado **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$14.400,00. **ASSINATURA:** 20/12/2024. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo Cravo Diretor Presidente - Polyana Gabas Diretora de Administração

Resumo do Contrato nº 003/2023

Processo: SEI nº 101.2412.2024.0000005-63 **CONTRATANTE:** PrevBahia. **CONTRATADA:** Buysoft do Brasil LTDA CNPJ: 10.242.721/0001-61. **OBJETO:** prorrogação **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$2.600,00. **ASSINATURA:** 27/12/24. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo Cravo Diretor Presidente - Polyana Gabas Diretora de Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa

Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Tecnoguard Ltda - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/01/2025 e término em 06/01/2026 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$2.868,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Carlos Augusto Spinola Chaves/Diretor Geral Substituto da ADAB e Leonardo Goulart Soares/Empresa Tecnoguard Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2025

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 129/2024 (PE 013/2024)

CONTRATANTE: Estado da Bahia /Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Victória de Castro Ferreira Valadares - **Objeto:** Contratação de serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas - **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS - **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). **Processo SEI no 022.2269.2024.0006377-57 - DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.392.406.6903 - Elemento de Despesa: 33.90.39.000; Fonte - 1.500.0.100 - **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro e Victoria de Castro Ferreira Valadares.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 131/2024 (PE 014/2024)

CONTRATANTE: Estado da Bahia /Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Victória de Castro Ferreira Valadares - **Objeto:** RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - **Prazo:** 60 (sessenta) dias , a contar a contar de a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - **VALOR GLOBAL:**R\$ 91.200,00(Noventa e um mil e duzentos reais.).**Processo SEI no 022.2248.2024.0005999-61 - DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.126.406.2002 - Elemento de Despesa: 33.90.30.000; Fonte - 1.500.0.100 - **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro e Luciano da Silva Nascimento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

Nº 001/2024.1

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM - SALVADOR. Fica prorrogado por 07 meses , contados a partir de 07 de janeiro de 2025. Data da assinatura: 08/01/2025; **Processo nº 035.17534.2024.0024102-73**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º 001/2025;** 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA; 4. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de reprografia, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR); 5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.201,68 (cinco mil, duzentos e hum reais e sessenta e oito centavos).; 7. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 26.004.2024.0100, Processo Administrativo SEI nº. 026.1271.2024.0003807-46; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 00001; Destinação de Recursos: 1.500.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;9. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2025. 10. **ASSINAM:** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira-Secretária e Juvenal Teodoro Segundo da Silva - Contratado.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2025. PROCESSO: SEI Nº 043.4041.2024.0013359-55. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 092/24. **CONTRATADA:** ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras de Reforma de Galpão para Abrigo de Centro de Triagem de Resíduos Recicláveis na Av. Barros